



RESOLUÇÃO Nº 238
DE 25 DE SETEMBRO DE 1992
(Revogada pela Resolução nº 284/96)

Ementa: Revoga a Resolução Nº 235/92
- CFF.

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e

CONSIDERANDO decisão do Plenário, em Sessão realizada no dia 25 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Nº 235/92 - CFF;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1992.

THIERS FERREIRA
Presidente

(DOU 05/10/1992 - Seção 1, Pág. 14036)